PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

CONSELHO DO DESENVOLVIMENTO

GRUPO DE TRABALHO PARA O DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

ATA da segunda sessão extraordinária do Conselho Deliberativo do Conselho de Desenvolvimento do Nordeste, realizada no dia 26 de abril de 1959.

Presidência do Exmo. Conselheiro Governador Cid Feijó Sampaio.

Aos vinte e seis do mês de abril do ano de mil novecentos e cincoenta e nove, no auditório da Delegacia Federal de Saúde da 5ª Região, na cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, às 15.00 horas, presentes os Conselheiros Chagas Rodrigues, Governador do Estado do Piauí; José de Matos Carvalho, Governador do Estado do Maranhão; Luiz Garcia, Governador do Estado de Sergipe; José Parsifal Barroso, Governador do Estado do Ceará; Dinarte Mariz, Governador do Estado do Rio Grande do Norte; Pedro Moreno Gondim, Governador do Estado da Paraíba; Henrique Cordeiro Oest, representante do Governador do Estado de Alagoas; Josué Montelo, representante do Ministério da Educação e Cultura; Mário Magalhães da Silveira, representante do Ministério da Saúde; Francisco Mendes, representante do Ministério da Fazenda; Assis Scaffa, Superintendente da Comissão do Vale do São Francisco; Osvaldo Bastos de Menezes, representante do Ministério da Agricultura; José Guimarães Duque representante do Ministério da Viação e Obras Públicas; Cel. Afonso Augusto de Albuquerque Lima, representante das Fôrças Armadas; Fernando de Oliveira Mota, representante do Banco do Nordeste do Brasil; José Cândido Pessôa, Diretor Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas; Rômulo de Almeida, representante do Governador do Estado da Baía e Celso de Monteiro Furtado, representante do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Diretor Executivo do Conselo de Desenvolvimento do Nordeste. Secretariada por José Medeiros Vieira, Assessor Executivo do CODENO. Aberta a sessão o Sr. Presidente concede a palavra ao Conselheiro Celso Monteiro Furtado que faz ampla exposição do programa de uma política de desenvolvimento do Nordeste, focalizando três setôres a serem atendidos pelo Govêrno Federal com a cooperação de um corpo de Técnicos especializados, a saber: 1º) Infra-estrutura de transporte; 2º) Suprimento de energia elétrica e, 3º) Economia de resistência às sêcas. Frizando a aplicação de verbas, inclusive do plano único de eletrificação para todos os Estados do Nordeste, falou sôbre a obtenção e aplicação de verbas orçamentárias para o exercício de 1959, pelo CODENO. O Conselheiro Rômulo de Almeida observa que parte das verbas são destinadas a municípios sem recursos técnicos próprios

C. D. 3 (G. N.)
1.000 - 9 - 58

para execução de obras tão vultosas, sugerindo, diante do fato, a liberação de verbas globais para um único plano de eletrificação. O Conselheiro Cid Feijó Sampaio, concordando com êste ponto de vista, diz que o certo seria um crédito especial que suplemente os recursos, para a efetivação de planos já autorizados anteriormente, como, por exemplo, o plano rodoviário. O Conselheiro Celso Monteiro Furtado explica que se acha presente o Sr. General Carlos Berenhauser Júnior, Presidente da Companhia Hidroelétrica do São Francisco, que apresentará o esquema básico do plano de eletrificação. Com a palavra, o Sr. Presidente da CHESF faz demorada exposição do plano de eletrificação. O Conselheiro Rômulo de Almeida, a seguir, expõe seus temores com relação à obtenção das verbas destinadas aos projetos, observando que é dificultada a liberação de verbas destinadas a grandes empreendimentos quando são desviadas para atendimentos de interêsses políticos e de pequeno vulto, visando, apenas, benefícios individuais. O Sr. Presidente diz que, diante das ponderações do Conselheiro Rômulo de Almeida e relembrando os insucessos de outras reuniões, motivados pelo interêsse eleitoralista, não acredita que os Governadores presentes venham a fazer uso dêsse processo já superado, acrescentando que o CODENO pode contar com o seu apôio bem como de todos os Governadores presentes ou representados, os quais se empenhariam em favor de uma política de realizações construtiva e seria por parte da administração federal no Nordeste. O Conselheiro Chagas Rodrigues lembrou a necessidade de serem feitos estudos para a integração do rio Paraíba na economia regional e o Conselheiro Luiz Garcia solicitou que o CODENO desse especial atenção à industrialização da Sóda Cáustica em Sergipe. A seguir, usou da palavra o Conselheiro Dinarte Mariz, que teceu considerações sôbre os problemas da construção dos portos de Macau e Areia Branca, ressaltando a importância dos mesmos dentro da economia regional. Em resposta, o Conselheiro Celso Furtado esclarece que o problema será estudado por um Grupo Técnico que verificará as possibilidades do seu atendimento. O Conselheiro Afonso Albuquerque solicitou providências no sentido de ser informado sôbre a liberação das verbas incluídas no plano ferroviário já posto em andamento sob a supervisão do Ministério da Guerra, em virtude de não ter sido comunicada, ainda, o montante dos recursos existentes para a continuação das obras. Comprometeu-se, então, o Conselheiro Celso Furtado a entrar em contato com as autoridades competentes a fim de apresentar informações na próxima reunião. O Governador Chagas Rodrigues indaga, então, da possibilidade da construção de uma barragem no rio Parnaíba, esclarecendo o Conselheiro Celso Furtado que um Grupo Técnico realizará estudo sôbre a valorização do Parnaíba, lembrando que já existe projeto feito pelo DEOPS. O Conselheiro Dinarte Mariz solicita, então ,

que se procedam os estudos sôbre os sistemas fiscais vigentes na região tendo em vista uma redução de tarifas, adiantando que se deve determinar um grupo de trabalho para apreciar as sugestões. Ainda o mesmo Conselheiro propõe a abertura de crédito especial para auxílio ao pequeno agricultor que está sofrendo os efeitos da falta de chuvas, por intermédio do Banco do Nordeste, uma vez que êste estabelecimento não está realizando, no momento, o referido tipo de financiamento. A seguir, o conselheiro Romulo Almeida fez considerações sôbre o papel do BNB nos variados tipos de crédito que tem desenvolvido. Acha que o BNB poderia ter acelerado a sua marcha para desenvolver financiamentos a longo prazo à agricultura e à indústria, inclusive as operações de "underwritting" e de participações, seja diretamente - através de uma carteira sua - seja através de emprêsa de investimento subsidiária. Entretanto, observa que é preferível algum retardo nessas operações a terem sido elas desenvolvidas sem um mínimo de segurança técnica - pois alguns erros maiores poderiam desmoralizar o Banco, quando não comprometê-lo financeiramente. Registra o desenvolvimento recente da CARIN (Carteira Industrial), bem como da CARUR (Carteira Rural), ensaiando esta - embora ainda timidamente - novos métodos de operação, já cogitados desde o período inicial do Banco. Prosseguindo na sua análise, focaliza os efeitos do volume do crédito comercial oferecido pelo BNB, achando desarazoadas as críticas que vêm sendo feitas. Alude à concepção originária do BNB como entidade para realizar todo o ciclo de operações bancárias, tendo em vista maior flexibilidade, conveniente às condições da região, e mostra que o crédito comercial, concedido pelo BNB, as emprêsas têm podido derivar uma parte de seu capital próprio para aplicações fixas. Por outro lado, como o BNB não tem feito política de exigir depósitos como condição ou contrapartida de suas aplicações comerciais, indiretamente êle tem favorecido a ampliação dos depósitos nos outros bancos. E ainda, através do crédito comercial tem financiado à lavoura. Assim, no momento, se o BNB retirasse uma grande massa de dinheiro, aplicado em operações de curto prazo, para imobilizá-la, criaria uma séria dificuldade do capital de movimento na região que, já hoje, a está sofrendo em consequência da inflação de custos. Quanto à suposta dificuldade estatuária para o BNB desenvolver suas operações a longo prazo, afirma o conselheiro Romulo Almeida que ela não existe. Houve, certamente, o cuidado, na organização do Banco, de evitar imobilizações imoderadas e prematuras que viessem a criar, para o Banco, situação de iliquidês que iria prejudicar a sua capacidade de colher dinheiro do público, bem como de realizar mais capital

I. D. 3 (G. N.)
.000 - 9 - 58

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONSELHO DO DESENVOLVIMENTO
GRUPO DE TRABALHO PARA O DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

para investimentos. Tendo em vista o fato de ser o BNB um Banco oficial, normalmente ameaçado pelos azares da política, sobretudo nesta região, a regulamentação da lei e os estatutos foram um pouco mais rigorosos do que seria normal nos limites estabelecidos para aplicações a longo prazo. Contudo, foi prevista a possibilidade, através de um simples ato executivo do Govêrno da República, da transferência do que fôsse conveniente dos depósitos a longo prazo do Govêrno Federal para a conta de capital. Sugere, assim, a tomada dessa medida. Continuando as suas considerações, o conselheiro Romulo Almeida sugeriu, em nome do Estado da Bahia, que o CODENO examinasse, com a SUMOC, a elaboração de um projeto de lei que ampliasse para o duplo do capital mais reservas o limite do redesconto permitindo ao sistema bancário na região nordestina, durante o período transitório de 5 a 10 anos correspondente à implantação da OPENO. Tal medida terá o papel de ampliar as possibilidades do capital de movimento na região através dos bancos, permitindo a liberação dos recursos atualmente aplicados pelo BNB no crédito comercial, para que êle os aplique em financiamentos a longo prazo. Sugeriu ainda que, entre os legítimos efeitos comerciais admitidos no redesconto na região nordestina, fossem consideradas as promissórias usualmente utilizadas para o financiamento a curto prazo da lavoura, através das casas comerciais. O Governador Luiz Garcia e o Sr. Romulo Almeida solicitaram o apoio do CODENO para essa equiparação. Por unanimidade, os senhores conselheiros aprovaram a indicação de que o Diretor Executivo se dirigisse ao Ministro da Fazenda e ao Conselho da SUMOC nêsse sentido. O Conselheiro Afonso de Albuquerque pede a palavra e lê o seguinte documento: "CODENO - C.D. - Rep. Fôrças Armadas - Recife, 25/Abril/959 - 1. - Tendo sido designado pelo Exmo. Sr. Presidente da República, de acôrdo com o Decreto nº 61, de 16/3/59, para integrar o Conselho Deliberativo do CODENO, como representante das Fôrças Armadas, quero declarar a V.Exa.Sr. Diretor Executivo e aos dignos membros do Conselho Deliberativo que, no exercício das minhas funções, deverei dar o mais amplo e decidido apôio a essa nova entidade, que se propõe a resolver, em têrmos objetivos, os graves e aflitos problemas do Nordeste, para integrar, de fato, essa região à comunidade nacional. Comunico a V.Exa. que recebi do Exmo.Sr.Ministro da Guerra e do Sr. Diretor da Diretoria de Vias de Transporte, a quem estou diretamente subordinado, as diretivas e as ordens precisas para prestar, individualmente e como Cmt do 1º Gpt E, a mais estreita colaboração, inclusive para colocar, desde já, à disposição de V.Exa. a organização que tenho a honra de comandar e que vem trabalhando com dedicação e entusiasmo em várias obras

de interêsse da região nordestina. Essa decisão, das altas autoridades militares de apoiarem com determinação a chamada "OPERAÇÃO OPENO", lançado, em boa hora, pelo Exmo. Sr. Presidente da República, se prende ao fato de ser ela uma proposição de grande interêsse para a própria Segurança Nacional, estendida no seu sentido amplo e atual, além de os problemas de grande envergadura nela consubstanciados cumprir ao Estado resolvê-los, com o concurso de tôdas as fôrças vivas da Nação". Em seguida o Sr. Presidente, após agradecer a presença dos Senhores Conselheiros, deu por encerrada a sessão, às 18,30 horas, do que para constar, eu, José Medeiros Vieira, Secretário "ad-hoc", lavrei a presente ata, que assino com o Sr. Presidente.